

## REQUERIMENTO Nº 231\_/2011

*“Acerca da Dívida Ativa do Município e dos Procuradores Municipais que atuam na Execução Fiscal”*

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO “KADU GARÇOM”**, vereador desta Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, com fulcro no inciso VIII, do artigo 107, do Regimento Interno, bem como no inciso X, do artigo 10, da Lei Orgânica Municipal,

**REQUER**, do Senhor Prefeito Municipal, os seguintes esclarecimentos:

1- De que forma está sendo administrada a Dívida Ativa e o valor original da mesma corrigido; e

2- Qual o número de Procuradores Municipais designados para o Anexo de Execução Fiscal desta Municipalidade, bem como se tal número é suficiente para o correto andamento do serviço.

Sendo assim, submete o presente requerimento ao egrégio Plenário desta Casa de Leis, para sua deliberação e discussão, postulando, ao final, por sua aprovação.

Palácio “XV de Junho”, 25 de março de 2011.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO  
“KADU GARÇOM”**

-Vereador / 1º secretário-

